



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Texto compilado a partir das alterações promovidas pelas Portarias TJ nº 2892/2019, nº 3825/2019, nº 4031/2019, nº 1167/2020, nº 602/2021, nº 660/2021, nº 2365/2021, nº 1644/2022, nº 1360/2023, nº 2038/2023, nº 2078/2023, nº 125/2024, nº 926/2024 e nº 2581/2024

PORTARIA TJ nº 993/2019

Designa membros para a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da [Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro \(LODJ\)](#);

CONSIDERANDO o [Ato Executivo nº 25/2019](#), publicado no DJERJ de 04/02/2019, que dispensou os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI);

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº [2017-124806](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a COMAI:

I - Desembargadora REGINA LUCIA PASSOS, que a presidirá; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2365](#), de 04/11/2021)

II - Juíza de Direito ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS, Auxiliar da Presidência; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1360](#), de 15/03/2023)

III - Juiz de Direito SANDRO PITTHAN ESPINDOLA, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1360](#), de 15/03/2023)

IV - Juíza de Direito CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2038](#), de 16/05/2023)

V - Juíza de Direito CLÁUDIA MÁRCIA GONÇALVES VIDAL; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2038](#), de 16/05/2023)

VI - Juíza de Direito KEYLA BLANK DE CNOP; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2038](#), de 16/05/2023)



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

VII - Juiz de Direito RAFAEL RODRIGUES CARNEIRO; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2038](#), de 16/05/2023)

VIII - Senhor ANTÔNIO FRANCISCO LIGIERO, representante da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2078](#), de 29/05/2023)

IX - Senhor LUIZ FELIPE FLEURY CORREA, representante da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2581](#), de 03/09/2024)

X - Senhora SABRINA BARCELLOS MARQUES, representante da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2581](#), de 03/09/2024)

XI - Senhora ANA PAULA RODRIGUES RUAS, representante da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 125](#), de 19/01/2024)

XII - Senhor MARCIO CASTRO DE AGUIAR, representante da Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 125](#), de 19/01/2024)

XIII - Senhor BRUNO COELHO SILVA, representante da Secretaria-Geral de Logística; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 125](#), de 19/01/2024)

XIV - Senhor PABLO VIALLE, representante da Secretaria-Geral de Logística; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 125](#), de 19/01/2024)

XV - Senhora FLAVIA MARTELOTTA BITTENCOURT, representante da Secretaria-Geral de Logística; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 125](#), de 19/01/2024)

XVI - Senhora RITA DE CASSIA FRANCO FERREIRA, representante da Corregedoria-Geral da Justiça; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 125](#), de 19/01/2024)

XVII - Senhor CARLOS MAURO BRASIL CHERUBINI, representante da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP); (Redação dada pela [Portaria TJ nº 125](#), de 19/01/2024)

XVIII - Doutora DEBORAH MARIA PRATES BARBOSA, Presidente da Comissão da Mulher do Instituto de Advogados do Brasil (IAB); (Redação dada pela [Portaria TJ nº 125](#), de 19/01/2024)

XIX - Doutor GERALDO MARCOS NOGUEIRA PINTO, Presidente de Honra da Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB-RJ; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 125](#), de 19/01/2024)

XX - Doutor ARMANDO GUIMARÃES NEMBRI, Professor da ENCE e Analista de Planejamento e Gestão do IBGE. (Redação dada pela [Portaria TJ nº 125](#), de 19/01/2024)



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

XXI - Senhora DÉBORA OLIVEIRA DE MELO RICIO, representante da Sociedade Civil. (Redação dada pela [Portaria TJ nº 926](#), de 03/05/2024)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 04 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2019.

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.